



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 07/11/18
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5566/2018
(06 DE NOVEMBRO DE 2.018)

AS COMISSÕES DE:

em: 07/11/18
Presidente

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA EM REMOÇÃO DE ÁREA DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

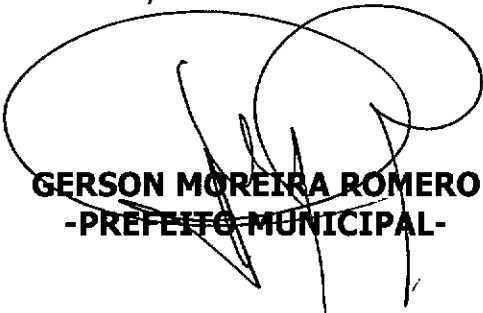
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Auxílio Moradia, para remoção de moradores em área de risco no bairro da Calcárea.

Art. 2º. A concessão do auxílio de que trata esta Lei fica limitado ao importe mensal de R\$500,00 (quinhentos) reais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 06 de Novembro de 2.018.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-